



RE: ATO CONVOCATÓRIO Nº 11/2024 - Pedido de esclarecimento

De CGLC <cglc@agedoce.org.br>
Data Seg, 17/02/2025 14:15
Para Vitor Barroso <vitor.barroso@nklac.com>

Prezados, boa tarde.

Segue a resposta referente ao questionamento.

Dúvida:

Os documentos ANEXO VII – Declaração para futura contratação e o documento ANEXO V – Carta de credenciamento, apresentam a necessidade da assinatura estar com firma reconhecida em cartório, entendemos que se esses documentos forem assinados de forma digital com a ferramenta de autenticação de documentos eletrônicos com validade jurídica (ICP-Brasil) terão a mesma validade da assinatura reconhecida em cartório, podendo assim substituí-los. Está correto nosso entendimento?

Resposta:

Conforme item 7.1.3, do Ato Convocatório nº 11/2024, Os documentos assinados digitalmente, quando impressos, só serão aceitos se possuírem link ou código para confirmação de autenticidade pela comissão de julgamento no momento do certame, vedada qualquer apresentação de documento complementar que não esteja inserido nos envelopes.

Atenciosamente,

Comissão Gestora de Licitações e Contratos - CGLC
Rua Prudente de Moraes, nº 1.023, Centro
Governador Valadares/MG - CEP: 35.020-460



De: Vitor Barroso <vitor.barroso@nklac.com>
Enviado: sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025 15:06
Para: CGLC <cglc@agedoce.org.br>
Cc: Audrey Higashitani <audrey.higashitani@nklac.com>; Ernandes Gomes de Araujo <ernandes.araujo@nklac.com>
Assunto: ATO CONVOCATÓRIO Nº 11/2024 - Pedido de esclarecimento

À

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – Filial Governador Valadares – AGEDOCE
Rua Prudente de Moraes, 1.023, Centro – Governador Valadares/MG.
Comissão de Julgamento
cglc@agedoce.org.br

Assunto: ATO CONVOCATÓRIO Nº 11/2024 - Contratação de gerenciadora de projetos para apoiar a Escola de Projetos no gerenciamento, fiscalização e aprovação de projetos de Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento Sanitários dos municípios inseridos na Bacia Hidrográfica dos rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí e Caratinga.

Excelentíssimo Presidente da Comissão,

Por meio deste ofício, a empresa Nippon Koei LAC do Brasil Ltda., interessada em participar da licitação supra referenciada, vem a presença de V. Exa. solicitar os seguintes esclarecimentos em anexo.

Att,

Vitor Pedro Paulo Barroso
Nippon Koei LAC do Brasil Ltda
Rua Claudio Soares, 72 – salas 1117 e 1118 – Pinheiros
CEP: 05422 030 – São Paulo/SP – Brasil
Tel. +55 11 3284 6550



O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento e deve observar as normas internas da AGEVAP/AGEDOCE. Cabe ao destinatário assegurar que as informações e dados pessoais contidos neste correio eletrônico somente sejam utilizados com o grau de sigilo adequado e em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nº 13.709/2018.



ATO CONVOCATÓRIO Nº 11/2024 - Pedido de esclarecimento

De Vitor Barroso <vitor.barroso@nklac.com>

Data Sex, 14/02/2025 15:07

Para CGLC <cglc@agedoce.org.br>

Cc Audrey Higashitani <audrey.higashitani@nklac.com>; Ernandes Gomes de Araujo <ernandes.araujo@nklac.com>

 1 anexo (98 KB)

Pedido de Esclarecimento III.pdf;

À

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – Filial Governador Valadares – AGEDOCE
Rua Prudente de Moraes, 1.023, Centro – Governador Valadares/MG.
Comissão de Julgamento
cglc@agedoce.org.br

Assunto: ATO CONVOCATÓRIO Nº 11/2024 - Contratação de gerenciadora de projetos para apoiar a Escola de Projetos no gerenciamento, fiscalização e aprovação de projetos de Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento Sanitários dos municípios inseridos na Bacia Hidrográfica dos rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí e Caratinga.

Excelentíssimo Presidente da Comissão,

Por meio deste ofício, a empresa Nippon Koei LAC do Brasil Ltda., interessada em participar da licitação supra referenciada, vem a presença de V. Exa. solicitar os seguintes esclarecimentos em anexo.

Att,

Vitor Pedro Paulo Barroso
Nippon Koei LAC do Brasil Ltda
Rua Claudio Soares, 72 – salas 1117 e 1118 – Pinheiros
CEP: 05422 030 – São Paulo/SP – Brasil
Tel. +55 11 3284 6550



O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento e deve observar as normas internas da AGEVAP/AGEDOCE. Cabe ao destinatário assegurar que as informações e dados pessoais contidos neste correio eletrônico somente sejam utilizados com o grau de sigilo adequado e em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nº 13.709/2018.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025

À

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – Filial Governador Valadares – AGEDOCE
Rua Prudente de Moraes, 1.023, Centro – Governador Valadares/MG.
Comissão de Julgamento
cglc@agedoce.org.br

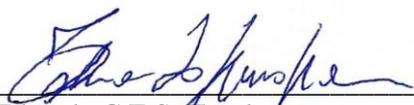
Assunto: ATO CONVOCATÓRIO Nº 11/2024 - ontratação de gerenciadora de projetos para apoiar a Escola de Projetos no gerenciamento, fiscalização e aprovação de projetos de Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento Sanitários dos municípios inseridos na Bacia Hidrográfica dos rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí e Caratinga.

Excelentíssimo Presidente da Comissão,

Por meio deste ofício, a empresa Nippon Koei LAC do Brasil Ltda., interessada em participar da licitação supra referenciada, vem a presença de V. Exa. solicitar o seguinte esclarecimento:

Os documentos ANEXO VII – Declaração para futura contratação e o documento ANEXO V – Carta de credenciamento, apresentam a necessidade da assinatura estar com firma reconhecida em cartório, entendemos que se esses documentos forem assinados de forma digital com a ferramenta de autenticação de documentos eletrônicos com validade jurídica (ICP-Brasil) terão a mesma validade da assinatura reconhecida em cartório, podendo assim substituí-los. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,



Eduardo G.E.S. Kurokawa
Representante Legal
Nippon Koei LAC do Brasil Ltda